

*20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 15.03.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS

- Instituto Pedro Hispano – Programa Eco-Escolas

Ponto 5. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Aquisição de 1 Imóvel

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Habitação de Custos Controlados - Alienação de Uma Parcela de Terreno

- Homologações

- Adjudicação

Ponto 7. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Bairro Pré-Fabricado

- Homologações de Autos de Recepção Provisória

7.1. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 7.ª Fase

7.2. Demolição de 3 Casas Pré-Fabricadas - 8.ª Fase

***20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO – DAS FREGUESIAS
- . Ampliação do Cemitério de Queitide
 - Trabalhos a Mais

Ponto 9. SUSPENSÃO DE MANDATO

- . Apreciação de Pedido

Ponto 10. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações, no domínio da política de proximidade:

*** EDUCAÇÃO**

Ontem e hoje decorreu uma iniciativa com extraordinária expressão... tratou-se de um Colóquio subordinado ao tema, Formação de Adultos, no contexto das Novas Oportunidades.

Na Sessão de Abertura estiveram presentes, além do Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra - que presidiu -, a Dra. Ana Maria Treno, que usou da palavra, e a Dra. Manuela Santos.

Depois, numa sessão intercalar procedeu-se à entrega de 150 Diplomas, Certificadores de Validação de Competências a 150 Formandos... já hoje, na sessão de encerramento, ficaram claras duas coisas: primeiro parece não restarem dúvidas de que na Europa desenvolvida não pode haver desenvolvimento sem uma cada vez mais intensa aposta na qualificação; depois, no Concelho de Soure funcionam dois Centros de Novas Oportunidades, com um ano de vida, que, no seu conjunto, têm já quase 1.100 alunos inscritos, dos quais $\approx 85\%$ são oriundos das doze Freguesias do Concelho e $\approx 15\%$ dos Concelhos vizinhos, Condeixa-a-Nova, Montemor-o-Velho e Pombal.

Constata-se assim, de forma inequívoca, que também neste domínio estamos claramente a assumir uma dinâmica e uma postura modelares... Por parte do Município reafirmámos, não apenas, a nossa satisfação pela afirmação de inegável capacidade, mas também a nossa disponibilidade a dois níveis: um deles, para intensificarmos ainda mais o esforço que tem vindo a ser desenvolvido no “combate” ao Analfabetismo... pois, não obstante, sabermos que de 1991 a 2001, no Concelho de Soure, diminuiu 3,2%, mais do que diminuiu no Baixo Mondego, -1,8% -, deveríamos aproveitar esta saudável parceria, com uma Rede Social que cobre quase todo o Concelho para tentarmos quase erradicar o Analfabetismo do Concelho... justifica-se um Protocolo entre o Ministério da Educação, a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas.

Aliás, em termos nacionais, o Ministério do Trabalho acordou com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se deveria procurar que se realizassem, Município a Município, Acordos Tripartidos, entre os Institutos de Emprego e Formação Profissional, as Direcções Regionais de Educação e os Municípios, dirigidos à Educação, à Requalificação e à Formação... reafirmámos a nossa

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

motivação e a nossa disponibilidade de sempre para colaborarmos e acolhermos todas essas propostas de Protocolos, tendo em vista estimular, intensificar e melhorar a forma de atingir os objectivos subjacentes, quer em termos de Educação, de Formação e de Requalificação.

* CULTURA

- No dia 21 de Outubro, ocorreu o XVI Encontro de Bandas do Concelho, no Centro Social da Malavenda e Cabeça da Corte, Freguesia de Pombalinho... trata-se sempre de um momento “único” no calendário cultural do Concelho.

Constatou-se, mais uma vez, um afluxo muito significativo de pessoas... também foi visível um sentimento de reconhecimento, por parte das populações desses lugares da Freguesia de Pombalinho, que viram com muita satisfação interior, o “termos levado” uma iniciativa marcante, à sua localidade e que se sentiram acarinhadas por isso...naturalmente, aproveitaram para promover e divulgar os seus produtos endógenos, quer através de ofertas, quer na comercialização dos mesmos. Consideramos que, acima de tudo, os objectivos, quer de natureza cultural, quer de reforço da coesão concelhia, quer do “sentirmo-nos em casa” onde quer que estejamos no Concelho foram, mais uma vez, amplamente atingidos.

* PROTECÇÃO CIVIL

No mesmo dia, no âmbito do Programa de Comemorações do 117.º Aniversário, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, fundada em 1890, organizou um Simpósio, subordinado ao tema, Desafios Actuais na Emergência Pré-hospitalar... foi dividido em duas áreas: por um lado, a questão da desfibrilhação, efectuada por Soldados da Paz, com segurança... a forma como a Ordem dos Médicos autoriza, ou não, que isso seja feito; por outro lado, a informação que importa que seja dada em termos de TAS, - Tripulantes das Ambulâncias de Socorro -... quer num tema, quer noutra, verificou-se a presença de especialistas da Ordem dos Médicos...

Percebemos que no âmbito de um Programa Comemorativo de um Centenário - não é qualquer Instituição que faz 100 Anos -, mais do que promover festas, houve o cuidado de mostrar aos Munícipes do Concelho que, mais do que festejar, se procura tudo fazer para acompanhar o evoluir dos tempos. Num Mundo e numa Europa em que se diz que se deve apostar na qualificação dos recursos humanos, também nos Bombeiros Voluntários de Soure, para que a Ordem dos Médicos delegue, para que os que estão mais próximos possam desfibrilhar com a mesma

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

segurança dos Médicos, têm que estar qualificados... têm que ter formação, porque estão disponíveis e motivados para serem certificados com a mesm!!!...

Nós sabemos que os TAS não podem ser quaisquer tripulantes, cada vez têm que estar mais preparados para propiciar a tal emergência pré-hospitalar, que se for bem prestada pode significar a diferença em continuar vivo ou morrer... percebemos que, independentemente das políticas nacionais que possam ou venham a ser definidas, há uma situação que nos deixa orgulhosos e muito tranquilos, é que os nossos Soldados da Paz sabem que não basta ser Voluntário ou Soldado da Paz, eles sabem que sem qualificação não estão em condições de salvar e, como diz o Comandante, *“não salva quem quer, mas quem sabe”*!!!...

Dizer-vos que colaborei no Prefácio do livro *“Das Origens... à Actualidade”* que pretende, de alguma forma, reconstituir e perpetuar a História de mais de cem anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários... redigi um texto não adjectivo, manifestamente introdutório, com considerações de natureza genérica.

- No dia 22 de Outubro, a convite do Governo Civil de Coimbra, estive presente numa reunião, onde estiveram praticamente todos os Presidentes de Câmara dos dezassete Concelhos do Distrito, os Presidentes das Direcções das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e os respectivos Comandantes dos Corpos Activos, que foi presidida pelo Senhor Secretário de Estado da Protecção Civil, Dr. Ascenso Simões, que veio procurar clarificar o que é que se pretende com as Equipas de Intervenção Permanente - EIAS -.

Uma das apostas é que haja uma primeira intervenção, sendo que para que a mesma exista, deverá haver uma Equipa de Intervenção Permanente... a intenção é que durante 2007/2008/2009, pelo menos duzentas Corporações de Bombeiros venham a ter esse tipo de resposta. Estamos numa 1.^a fase e iremos, dentro de dias, receber uma proposta de Protocolo a subscrever com o Ministério da Administração Interna e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários que, basicamente, visa que o Município se disponibilize a colaborar na existência e funcionamento de Equipas de Intervenção Permanente. Isto vai significar mais um investimento de cerca de 32.000,00 euros/ano por parte do Município, mais 32.000,00 euros por parte do Ministério...

*20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007*

* DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- Recebemos esta semana um representante do Grupo Enersis, que tem a ver com o Parque Eólico de Degraças/Rabaçal... adiantou-nos que receberíamos um Parecer sobre o investimento de \approx 85.000 euros que já deliberaram fazer para instalação de um retransmissor de TV na Senhora do Círculo... segundo os Técnicos, esse investimento não apenas resolverá os problemas que têm vindo a ser levantados pelos Senhores Vereadores, sobre populações queixosas, como levará a que o nosso Concelho passe a ter uma captação de sinal superior à actualmente habitual.

No Espaço Multiusos Soure 1111, também ocorre a realização da Feira Semanal de Bens Não Alimentares... porque assim é aprovámos e adjudicámos um investimento complementar, naquilo que eram as peças de fixação de tendas. Na altura, não foi fácil explicar todo este processo de legalização de mais de uma centena de feirantes, de os agrupar por áreas de comércio o mais homogéneas possíveis respeitando requisitos de higiene e de saúde pública, de natureza ambiental... de conseguir a paz social possível num universo de feirantes onde, por mais que se procure equilibrar tudo e mais alguma coisa, é muito difícil agradar a “gregos e troianos”.

Com muito trabalho e determinação foi possível, com equilíbrio e com a definição, acima de tudo, de regras claras e transparentes, ocupar todo esse espaço... assim, tudo aponta para que a partir do dia 05 de Novembro do corrente ano que a Feira Semanal de 2.ª feira passe a desenvolver-se num quadro completamente diferente para melhor... esperamos que tudo venha mesmo a correr pelo melhor, sendo certo que nos empenharemos, de forma solidária e firme, para que tudo assim venha a acontecer.”

* DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Sobre a questão levantada na última reunião, pelo Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, relativa a limpeza e drenagens de rios... não obstante termos retomado o alargamento das margens do Rio Anços e o seu tratamento sensivelmente até à antiga Ponte, que é para substituir na Várzea, fizémos, logo após a Represa, uma limpeza do Rio Arunca, no Troço entre a Represa e a Variante à Vila de Soure, porque havia uma presença massiva de inertes acumulados... tratou-se, não só de uma intervenção ambiental que se impunha, mas também de uma forma eficaz de prevenção.

***20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

* COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- Quanto à construção do novo Pontão de ligação entre Alencarce de Baixo e Alencarce de Cima informar que o mesmo já está executado... a capacidade de drenagem é muito maior que a pré-existente, a largura da via é substancialmente superior à pré-existente e o trânsito está restabelecido... falta apenas a pavimentação de todo o troço, quer do Novo Pontão, quer dos 10 metros imediatamente adjacentes e também a aplicação, quer de corrimões nas laterais, quer da sinalização adequada.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “gostaria de referir que o 16.º Encontro das Bandas do Concelho de Soure, mais uma vez foi um êxito, nas diversas vertentes, nos diversos objectivos mas, acima de tudo, neste novo modelo descentralizador.

Em relação ao Simpósio, gostaria de referir os desafios de emergência prévia pré-hospital, no âmbito da Comemoração dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure. Sem dúvida que me impressionou a dignidade e a qualidade deste evento.

A dimensão desta iniciativa é, sem dúvida, o reflexo de um Corpo Activo, de um Comando e de uma Direcção, dinâmicos e com grande responsabilidade.

Na questão dos diversos trabalhos efectuados por Administração Directa, realçar o magnífico trabalho de limpeza no Rio Arunca... um trabalho que vai contornar/minorar a questão quando houverem cheias.

No dia 21, em representação do Senhor Presidente de Câmara, estive num convívio com a população dos Simões, promovido pela Associação, Cultural e Desportiva dos Simões. Nesse mesmo dia, também estive numa iniciativa Desportiva, organizada pela Comissão de Festas do Casal Novo.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “aquele espaço está repartido em 307 espaços de 6 × 3 metros, de 6 × 6 metros, de 9 × 6 metros e, nalguns casos porque têm tendas maiores, irão ter 12 × 6 metros; temos um total de 140 feirantes e, de acordo com o Regulamento que temos com 21 anos de existência, todos eles, neste momento, têm cartão de feirante. A equipa de Funcionários da Autarquia, que me tem acompanhado, teve que encontrar um critério para a distribuição dos espaços para os feirantes: distribuimos por produto, pelo maior número de feirantes, pelas especificidades que têm e encontramos um critério que foi aprovado por todos incluindo feirantes. Realizámos quatro reuniões em que definimos a forma como atribuíamos os espaços e aquela que foi aprovada,

***20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

foi a atribuição por antiguidade e entendemos que a antiguidade só poderia ser avaliada pelo número de anos de cartão válido que o feirante tinha na Câmara Municipal.

Fizemos um trabalho muito interessante e hoje temos a área de feira completamente actualizada, sabemos quantos feirantes temos, quantos anos de cartão válido têm e quantos anos tiveram o cartão caducado; independentemente do número de anos que tem a feira, aquilo que tínhamos, com objectividade, rigor e isenção, para a atribuição de espaços era o número de cartão de feirante, cumprindo o Regulamento.

Gostaria de informar que todos os feirantes escolheram o seu espaço e continua a decorrer, com a nossa equipa técnica, a marcação do espaço para que no dia 5 seja possível efectuar a mudança sem qualquer tipo de problema. No dia 5 vamos ter uma equipa, desde as 7.00 horas da manhã, para ajudar à montagem das tendas e até atingirmos o ponto em que não haverá confusão, todos identificarão o seu espaço e todos terão no seu cartão a marcação dos número que lhes foi atribuído.

Posso garantir, porque sei que são estes os valores que balizam a nossa actuação, que tudo foi feito, neste Grupo de Trabalho, com rigor e transparência, portanto, temos consciência tranquila de que podemos visitar uma Feira em que ninguém nos poderá acusar de qualquer critério de subjectividade pois usámos critérios objectivos, de rigor, de transparência, que são valores com que nos identificamos.”

O Senhor Presidente referiu que: “a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, como coordenadora deste processo, melhor do que nós, tem consciência daquilo que, correndo tudo genericamente bem, possa, porventura, ter corrido menos bem... Portanto, quando diz que poderá ter havido confusão... numa qualquer Feira poderá haver sempre, mas o que lhe quero dizer é que, primeiro, estamos num Estado de Direito e que quando se faz uma “revolução”, ainda que tranquila e sustentada em regras claras e transparentes, deve o Poder Autárquico solicitar a colaboração de outros Poderes para que seja criada uma ambiência que, à partida, obste à eventualidade de ocorrência de confusão!!!... aquilo que quero dizer é que mesmo que numa questão de pormenor pudesse, porque cada um de nós tem o seu perfil, ter agido de forma diferente, há uma coisa que saúdo e subscrevo na íntegra, que é a política de proximidade com todos os Feirantes e a definição de regras claras e transparentes.

Devo dizer que num universo de Feirantes há também questões de natureza étnica, que compreendemos e respeitamos, mas que não podemos deixar que subvertam as próprias regras do Estado de Direito... compreendo os receios, tomaremos as

***20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

medidas firmes que, porventura, pensemos que devemos tomar mas, acima de tudo, estamos de consciência tranquila porque em Portugal, por mais que respeitemos as etnias, respeitamos o Estado de Direito e não podemos contribuir para um Estado onde, acima da lei, possa estar qualquer tipo de ambiência de terror ou de medo. É o meu entendimento sobre esta matéria e é, certamente, o entendimento de todo o Município.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “Encontro de Bandas... apadrinhar a descentralização, promovendo a diversificação por todo o Concelho de forma a que, mesmo naquelas Freguesias em que não existem Bandas, se crie um gosto maior pela Música e assim possamos alargar o leque de recrutamento de Músicos para as mesmas.

Esta é uma temática que me toca e penso que temos que pensar no futuro das Bandas em termos de permitir que haja uma maior renovação e influência; estas iniciativas, na minha perspectiva, funcionam como momentos de divulgação e de “recrutamento” de potenciais músicos para as nossas Filarmónicas que, evidentemente, são perfeitamente amadoras e lutam com bastantes dificuldades, portanto, o meu agradecimento pelo convite, que não pude honrar, mas queria deixar a nota que vi com muito bons olhos os ecos que me chegaram desse evento. Relativamente ao Fórum/Seminário que decorreu em Soure sobre Educação/Formação de Adultos, no contexto das Novas Oportunidades... salientar, com agrado, que, de facto, se começa a encarar a Educação de Adultos como uma solução e não como um problema, isto é, temos que ver estas novas metodologias como soluções para um problema que há muitos anos vinha sendo propalado mas pouco atacado.

Durante os anos que trabalhei nesta área dizia que era fundamental que se conjugassem três circunstâncias para que pudéssemos ter algum êxito neste combate, que é um combate desigual; recorde que a nível nacional, a taxa de analfabetismo em 2001 era de 9%, no nosso Concelho era bem maior; evidentemente que são números que nos devem preocupar e deviam-se conjugar três factores, que considero fundamentais, um deles era a divulgação. Por muito que falássemos sobre analfabetismo isso é sempre um problema do vizinho até porque não é uma coisa que se traga aposto em qualquer parte, só em circunstâncias específicas é que isso se notava e, por isso, é sempre um problema do outro, nunca o nosso, portanto, a divulgação e publicidade era fundamental. Este Governo, e honra lhe seja feita, campanha publicitária fez e fez em força.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

Depois, havia outra circunstância que acho que era fundamental, que era afectar a esta área os meios materiais e humanos; reconheçamos que também foi feito um esforço muito grande nesse sentido; o interesse político, que penso que já havia, mas que agora também houve. A minha questão e a minha preocupação é que, de facto, este investimento venha a ter os resultados que nós esperamos; vejo com satisfação que vai ser feito um Plano Concelhio de Combate ao Analfabetismo e, da nossa parte, tudo o que estiver ao nosso alcance, faremos para que ele tenha sucesso e que também todo este número de certificados sejam pessoas que, para além das competências que lhes foram conhecidas, fiquem preparadas e com o “bichinho” para que, no futuro, possam adquirir mais competências para poderem participar na vida activa do nosso País, de uma forma que possa trazer proveitos a todos nós, em questões de produtividade, culturais...

Relativamente às Feiras, acho que tudo o que possa ser feito é bom. As Feiras são, para além de espaços de trocas comerciais, espaços onde a economia também está presente; são, fundamentalmente, espaços e manifestações culturais; são espaços de trocas, de comunhão social, portanto, acredito que as Feiras são um bem cultural que temos no nosso País, que devemos preservar com muito esforço e todos nós devemos contribuir para que isso aconteça. É verdade que os Centros Comerciais, que são as Feiras actuais... as bancas estão montadas de uma forma muito mais organizada mas é uma feira, as pessoas cruzam-se, mas onde se cruzam muito mais individualmente, onde os valores culturais não estão presentes, onde os valores sociais se perdem... são espaços mais desumanizados; tudo o que possa ser feito a favor das feiras, sejam as que nós conhecemos à Segunda-feira, sejam as que espontaneamente acontecem, devemos tudo fazer para que elas continuem.”

O Senhor Presidente referiu que: “combate ao analfabetismo... não se trata de implementar novas medidas, trata-se de intensificar, por via do aproveitamento de uma Rede Social que cobre todo o Concelho, que fez o Diagnóstico e o Levantamento e por via das possibilidades que decorrem do funcionamento dos Centros de Novas Oportunidades... trata-se de sermos mais ambiciosos porque, como sabe, mesmo com as acções, por exemplo do Ensino Recorrente, com a questão da equiparação ao ensino obrigatório, mesmo assim, estávamos a recuperar ao dobro da média nacional só que esta recuperação, para nós, sabia e sabe a pouco porque queremos estar, neste caso, abaixo da média nacional e, por isso, o objectivo deve ser o de se tentar a erradicação...”

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 15.03.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Acta de 15.03.2007.-----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS

- Instituto Pedro Hispano – Programa Eco-Escolas

O Senhor Presidente referiu que: “o Instituto Pedro Hispano apresentou uma Candidatura ao Programa Eco-Escolas; esse Programa pretende encorajar acções, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do Espaço Escolar, sensibilização da comunidade e motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adopção de comportamentos sustentáveis no quotidiano...

As Escolas que se candidataram a este Programa podem vir a obter o Galardão Bandeira Verde Eco-Escola; essa Candidatura pressupõe também, como requisito, a assinatura de uma Declaração do Município em que reconhece o interesse do Programa e assume colaborar na implementação do mesmo, naquilo que for possível. A Candidatura tem que ser entregue até 31 de Outubro de 2007 e a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno propõe que, no âmbito daquilo que está previsto em Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento aprovados, no que diz respeito a Projectos Escolares ou Outros Apoios, aprovemos apoiar esta Candidatura do Instituto Pedro Hispano e que subscrevamos a Declaração necessária à apresentação da mesma.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno. ----

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

**Ponto 5. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
- Aquisição de 1 Imóvel**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL
APOIO À ACTIVIDADE NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL - PROGRAMA PROHABITA
AQUISIÇÃO DE 1 IMÓVEL

Na sequência do acordo de colaboração outorgado ainda com o INH¹ (actualmente IHRU²), foram seleccionados, na Zona Histórica de Soure, vários imóveis com capacidade para o realojamento de **13 agregados familiares**, que integram o referido acordo, residentes no bairro pré-fabricado, à excepção de um agregado que, como é do conhecimento, foi realojado, de forma transitória, num imóvel arrendado por este município.

A intervenção na Zona Histórica pretende, como foi referido, cruzar políticas urbanas, de preservação e valorização do património arquitectónico e cultural, com políticas sociais de habitação, de forma a resolver situações identificadas como de grave carência habitacional, devolvendo ao mesmo tempo, população àquele espaço da Vila, que tem sofrido, à semelhança da generalidade das zonas históricas, transformações significativas, decorrentes de uma diminuição progressiva da população residente, em favor de uma maior terciarização.

A capacidade de realojamento dos imóveis foi aferida por estudos desenvolvidos pelos serviços desta autarquia e contemplam, naturalmente, uma estimativa dos custos dos trabalhos necessários realizar com vista a reabilitação dos mesmos e o valor máximo a propor para a aquisição dos mesmos.

Não obstante estarmos, nesta fase, a desenvolver estes estudos, através designadamente da elaboração dos projectos de especialidade, deparamo-nos com a oportunidade de adquirir, de imediato, pelo menos um destes imóveis, por preço inferior quer ao avaliado pelo perito técnico tributário, quer ao inicialmente proposto pelo proprietário.

O preço “acordado” com o proprietário é, em nosso entender, compatível com os valores protocolados, e que incluem, neste último caso, não só o preço dos imóveis necessários adquirir, como os custos das obras de reabilitação (ver documento em anexo).

Relembre-se que, para efeitos de aquisição e realização de obras de reabilitação de habitações devolutas situadas, nomeadamente em zonas históricas, os preços máximos de referência dos limites de financiamento são os resultantes da aplicação do coeficiente 1,5 aos valores máximos aplicáveis, por tipologia e ou zona, a essas habitações e às respectivas partes acessórias nos termos da Portaria n.º 696/2006, de 10 de Julho (ver artigo 5.º). Podendo isto significar um reforço do investimento, através de um acréscimo quer na comparticipação, quer em capitais próprios a realizar através, designadamente, do recurso ao crédito.

O imóvel em causa tem capacidade para o realojamento de 4 agregados familiares, prevendo-se a criação de 4 fracções autónomas:

Designação do Imóvel	Capacidade de Alojamento	Valor
U - 4 - Largo dos Moinhos	4 fracções (2 T2 e 2 T1)	73.000,00 euros

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

Importa, por fim, realçar que o valor deste imóvel, para o município, decorre, em nosso entender, não só da sua capacidade de alojamento e da sua localização privilegiada, mas também, e sobretudo, da existência, na parte tardoz deste edifício, de um antigo moinho, que funciona(va) através do aproveitamento hidráulico da linha de água que atravessa esta parte antiga da Vila, bem como o próprio edifício. Este edifício tem, sobretudo por via desse antigo moinho, um inquestionável valor patrimonial e cultural, difícil de quantificar, pois representa a nossa memória colectiva, recomendando-se para este elemento a sua salvaguarda, admitindo-se que a sua valorização possa não ser uma prioridade imediata.

Assim, e tendo em conta o preço proposto,

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Outubro, a decisão sobre aquisição do imóvel.

¹ Instituto Nacional de Habitação.

² Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.10.07

e

Assunto: Prédio localizado no Largo das Amoreiras - Vila de Soure
- Valor estimado

Relativamente ao assunto em epígrafe, por solicitação superior, procedeu-se à avaliação do prédio em causa.

Esta avaliação teve em conta as seguintes considerações:

- Localização;
- Tipo de prédio e sua actual utilização;
- Áreas de construção;
- Valor da construção.

Valor do prédio:

Localização	Vila de Soure
Afectação	Habitação
Idade do prédio	mais de 100 A
Área bruta de construção (m ²)	380,9

Valor do prédio	75.000,00 €
-----------------	-------------

Valor do prédio = 75.000,00 €

2007.10.12

(Mário Monteiro, Eng.º Civil)

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

O Senhor Presidente referiu que: “como estão lembrados, foi desenvolvido um trabalho tendo em vista um Diagnóstico Social do Concelho, no que toca ao levantamento de agregados em situação de grave carência habitacional... as suas conclusões evidenciaram 25 agregados que apresentavam esse tipo de problema. A estratégia então adoptada foi a de que deveríamos procurar resolver o problema de 11, através de arrendamento - já aprovámos duas fases de arrendamento -, e de 14 através da aquisição/reabilitação... os nossos serviços técnicos têm vindo a identificar, tanto quanto possível, na Zona Histórica, imóveis relativamente aos quais devêssemos promover a sua aquisição e posterior reabilitação, evidentemente, dentro dos valores que constam da Candidatura.

Assim, proponho que aprovemos a aquisição deste imóvel para a resolução do problema de 4 agregados, conforme decorre da informação técnica/jurídica.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “saudar o Senhor Director de Departamento, Dr. Marcus Tralhão, pela informação que nos é apresentada; ela é bem clara e traduz a sensibilidade que o Executivo está a ter na política social e na forma como encara o que é Habitação Social e Política Social de Habitação.

Gostaria de dizer que, provavelmente, serão poucas as Autarquias que entendem e têm uma imagem para dignificar a Habitação Social, como o Executivo da Câmara Municipal de Soure; era muito mais fácil fazer Habitação Social fora da Vila de Soure, ou noutra área qualquer de Soure cruzámos políticas urbanas, com recuperação do Património e com Política Social de Habitação. Portanto, gostaria de me congratular com esta opção. A aquisição desta casa tem para mim, uma dupla função, é que para além de ser uma casa que vai receber este número de famílias, é também uma casa de interesse histórico, fica na malha do Castelo atravessada pela Levada e tem um Moinho que, mais tarde, poderá ser recuperado. É uma opção de coragem, de firmeza e onde mostra realmente a consciência que este Executivo tem sobre recuperação de Património e dignificação de Habitação Social.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “o que distingue as grandes políticas das pequenas políticas é não fazer o fácil e tentar fazer o que é melhor; sou daquelas pessoas que acreditam que, às vezes, indo pelo fácil não resolvemos as questões e relativamente à Habitação Social, foi isso que aconteceu durante muitos anos. O que estamos a fazer, se calhar, era o que devia ser feito

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

porque, reconhecemos que o que foi feito no passado foi criar “guetos” e agora estamos a “pagar a factura”.

Relativamente a este imóvel, aquilo que quero dizer é que isto se prende com uma situação que compreendemos, aliás, isto vem entroncar... o ambientalismo é uma palavra que todos devemos preservar. Há uns meses atrás fiz a sugestão de que fosse feito um levantamento de todos os engenhos de água que existiam no nosso Concelho; sabemos que, no passado, foram obras muito importantes para o nosso Concelho; a Levada é um monumento histórico no campo dos Recursos Hídricos, portanto, aquilo que desejamos é que, evidentemente salvaguardando a Acção Social e a recuperação da habitação, seja levado em consideração a recuperação daquele Moinho para que, no futuro, possamos enquadrar o mesmo num percurso de Moinhos que possa ser colocado ao dispor daqueles que nos visitam.

Relativamente a esta questão, lemos a informação técnica que nos foi apresentada e consideramos que os valores que nos foram apresentados, e fazendo fé nos serviços técnicos, se enquadram dentro daquilo que é o razoável, portanto, o nosso voto irá ser favorável, esperando que a obra seja posta à disposição daqueles que mais necessitam, a curto prazo.”

O Senhor Presidente referiu que: “estou de acordo com o que disse o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, mas, queria apenas fazer um pequeno “preciosismo”... Ele diz que no passado se fez diferente e se criaram “guetos”... está-se a referir a um passado que ocorreu noutros Concelhos deste País mas não no Concelho de Soure, porque no passado, no Concelho de Soure, sempre que se equacionou o cruzamento de políticas sociais e urbanas, foi, sempre, adiantado, em sedes próprias - Reuniões de Câmara e Sessões de Assembleia Municipal -, que a solução que viéssemos a encarar nunca passaria pela criação de “guetos” segregadores daqueles que mais precisam ou de quaisquer tipo de agregados familiares ligados por uma raiz de unidade étnica!!!... É preciso que fique claro que este passado diferente, foi noutros locais que não cá, no Concelho de Soure...

Referiu ainda que, noutra reunião, sugeriu o levantamento de engenhos de água... é verdade... tomámos isso em linha de conta, mas não procedemos ainda a esse levantamento...”

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a aquisição de um imóvel, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.----

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa prestou a seguinte Declaração de Voto: “tendo em linha de conta a importância de documentos desta natureza e o aprofundamento que temos que ter dos mesmos, que resultam de uma leitura atenta, e tendo eu, manifestamente, tomado conhecimento do mesmo agora, entendo que não estou em condições de votar, por isso abstenho-me.”

Ponto 6. ACÇÃO SOCIAL - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Habitação de Custos Controlados - Alienação de Uma Parcela de Terreno**
 - Homologações**
 - Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL/ HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO
HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS - ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO
HOMOLOGAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 12.04.2007, a Câmara Municipal decidiu abrir concurso público para a alienação de uma parcela de terreno com a área de 11.810 m²¹, com a configuração constante de planta apresentada àquele executivo, para a construção de habitações de custos controlados, no âmbito de um Contrato de Desenvolvimento de Habitação (CDH).

O anúncio do concurso público foi publicado no Diário da República (2.ª Série, n.º 89, de 09.05.07), num jornal de âmbito nacional (Público, de 01.05.2007) e noutra de âmbito regional (Beiras, 01.05.07), tendo o acto público tido lugar no dia 26.06.2007.

Não obstante, e apesar de terem sido fornecidas cópias dos documentos concursais a cinco empresas, apenas o agrupamento integrado pelas empresas **Silvil - Construções Silvalopes, Lda e Dunadouro - Sociedade de Construções, Lda** apresentou proposta, sendo que o júri, quer no acto público do concurso (ver respectiva acta), quer após a “fase de qualificação” (ver respectivo relatório), não só o admitiu a concurso, como também o considerou em condições de passar à fase de análise da proposta.

Tal como refere o relatório de análise, a proposta apresentada pelo agrupamento contempla uma solução urbanística que tem por base uma operação de loteamento, com obras de urbanização, para a divisão da parcela de terreno em 26 lotes, destinados à construção de moradias unifamiliares, de tipologia t3, com as áreas (a.b.c.) e o preço de venda (ver Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho) a seguir indicados:

Zona	Fogos	Garagem	Área (m ²)			Preço (euros)	
	N.º	N.º	Habitação	Garagem	Total	Habitação	Garagem
Norte	10	10	109,30	22,20	=131,50	72.865,94	10.399,00
Sul	16	16	112,35	19,23	=131,58	74.899,25	10.399,00

¹ Que integra um imóvel, com a área total de 14.782 m², inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo P8234 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 18628 - Soure.

20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de Outubro de 2007

De acordo com o 1.7 do p.c., estes valores (preço da habitação + garagem) serão actualizados de acordo com o fixado por lei à data da conclusão do empreendimento. Actualização que é actualmente feita nos termos definidos na Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho que estabelece a fórmula de cálculo do custo por metro quadrado da área bruta de construção e que, para o último trimestre do corrente ano, encontra-se fixada em 408,40 euros².

Da mesma forma, o preço de venda da parcela de terreno será, de acordo com o 1.5 do p.c., calculado nos termos da portaria em vigor à data da celebração da escritura pública de compra e venda. A este respeito importa referir que o valor constante da proposta de **254.711,98 euros**³, calculado nos termos da Portaria n.º 430/2006, de 3 de Maio, sofreu uma valorização em cerca de **9.318, 22 euros**, fixando o preço em **264.030,20 euros**, uma vez que aquele diploma foi revogado, no passado dia 22 de Outubro, pela **Portaria n.º 1374/2007**⁴.

De acordo com a lista de preços unitários que integra a proposta do concorrente, o empreendimento representa um investimento em cerca de **2.197.421,40 euros**, ao qual acresce o preço da compra do terreno.

Valor que continua abaixo do atribuído à Câmara Municipal para alienar bens imóveis sem necessidade de autorização do órgão deliberativo do Município e que se tratam de bens imóveis de valor inferior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública (alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Outubro).

Elaborado o relatório de análise da única proposta apresentada e tendo em conta que a mesma responde ao estabelecido no anúncio e programa de concurso, o júri, designado para o efeito, decidiu propor à Câmara Municipal a adjudicação e a alienação da parcela de terreno ao agrupamento de empresas acima referido, nos termos constantes da proposta base apresentada pelo mesmo (ver respectivo relatório).

Tendo em conta a existência de uma única proposta e que a decisão é favorável ao agrupamento de empresas que se apresentou a concurso, o Júri propõe a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º CPA.

Importa, por fim, referir que de acordo com o 1.5 do p.c., a escritura de compra e venda deverá ser outorgada no prazo máximo de 30 dias após a comunicação da decisão de adjudicação, cuja data e hora será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal e comunicada à empresa mediante carta registada com aviso de recepção prazo que será prorrogável apenas e só, no caso de recurso ao crédito junto do INH ou outra instituição de crédito legalmente autorizada, para financiamento de CDH.

Com a comunicação da adjudicação deverá o agrupamento prestar, no prazo de seis dias, uma caução, a ser prestada através de garantia bancária ou seguro caução, no valor de 10% sobre o valor do empreendimento, para cumprimento das obrigações contratuais. Se a caução não for prestada em tempo e não houver sido impedido de o fazer por facto independente da sua vontade, a adjudicação caduca.

Deste modo sugerimos:

² Dados fornecidos pelo IHRU.

³ Superior ao estimado em 180.000,00 euros, para a construção de 30 habitações de tipologia T3, com áreas médias de 95 m2.

⁴ Fixa um novo valor por metro quadrado de área útil.

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

1. **Homologação** da acta do acto público do concurso, dos relatórios de qualificação dos concorrentes e de análise da proposta;
2. **Dispensa** de audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º CPA, uma vez que a decisão é favorável ao único concorrente;
3. **A adjudicação e venda da parcela de terreno, objecto do presente concurso**, às empresas **Silvil - Construções Silvalopes, Lda e Dunadouro - Sociedade de Construções, Lda** pelo valor de **254.711,98 euros**, actualizado nos termos atrás referidos;
4. **Delegação** no presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, de competência para aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
23.10.2007

O Senhor Presidente referiu que: “na reunião de 12.04.2007 aprovámos, por unanimidade, uma proposta de abertura de um concurso público para alienação de uma parcela de terreno para a construção de Habitações de Custos Controlados, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento de Habitação... estávamos a referir-nos ao terreno da antiga Escola Secundária... quando falamos de Contratos de Desenvolvimento de Habitação, estamos a falar de um Programa Nacional que, na prática, diz que se trata do desenvolvimento de empreendimentos para construção de Habitações a Custos Controlados para venda, destinadas a habitação própria permanente, arrendamento ou venda aos Municípios... Evidentemente que foi feita a avaliação da proposta entrada, sendo que a Comissão, o Júri não hesitou em solicitar os apoios que considerou adequados e necessários, em trocar as impressões que considerou necessárias e adequadas com o antigo Instituto Nacional de Habitação, o qual acabou por confirmar formalmente que no que diz respeito a todo este processo e quanto ao projecto de arquitectura, que o mesmo está absolutamente de acordo com os parâmetros que decorrem da ambiência legal aplicável.

Importa referir que o nosso objectivo não era pôr à venda no mercado imobiliário este terreno, mas sim dar uma resposta complementar à que o mercado dá, designadamente aos casais mais jovens e aos menos jovens que mais precisam e que ambicionam ter uma habitação própria, através de uma oferta de vivendas a preços, manifesta e inequivocamente, inferiores aos preços de mercado... quando são os técnicos do INH que acham que esta proposta está

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

em condições de desenvolver esse empreendimento, resta-nos aprová-la sendo que o valor de venda do terreno é aquele que decorre da lei.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “ouvi, com muita atenção, as explicações que foram dadas sobre esta matéria. Como se recordarão, desde o primeiro momento que nos solidarizamos e nos empenhamos totalmente nesta solução, de qualquer maneira, a concretização da mesma parece-nos que, neste momento, ao vir à nossa presença, merece dois pequenos comentários.

O primeiro tem a ver com uma explanação, uma ideia que o Senhor Presidente acaba de tecer e que tem a ver com a filosofia deste Programa. O Senhor Presidente faz bem em, avisadamente, estar atento a essa situação; há uma filosofia que é a nossa filosofia, que é a filosofia do Concelho de Soure, que é a filosofia dos Órgãos Autárquicos do Concelho de Soure em relação a esta matéria e aquilo que eu gostaria era de que a opinião que, no fundo, é uma opinião generalizada deste Executivo, fosse de que a nossa filosofia fosse espelhada neste projecto, portanto, a filosofia não pode ser imposta por elementos exteriores àquilo que é o nosso pensamento sobre esta questão, pensamento esse que vindo do exterior possa alterar aquilo que é a filosofia que o Concelho de Soure tem em relação a esta questão.

A segunda tem a ver com o seguinte: conforme é sabido, há um estigma associado a Bairros Sociais em todo o País, infelizmente para todos nós, por isso é que grande parte dos Autarcas do nosso País, a primeira coisa que fazem quando tomam posse é dizer que um dos seus objectivos é acabar com os mesmos. No fundo, estamos a fazer um Bairro que tem características especiais, que não pode ter esse estigma e, por isso, o meu repto é de que a Câmara Municipal e os seus responsáveis se esforcem na totalidade para que este nosso Bairro seja um exemplo daquilo que não é um Bairro Social e, portanto, quando o Dr. Marcus Tralhão há pouco referia que haverá alguns espaços de lazer, acho que sim, é assim mesmo que temos que caminhar no sentido de que, aqui em Soure, possamos ter um exemplo daquilo que é um Bairro com estas características.

Termino, dizendo o seguinte: o anúncio de concurso público, não me lembro se referia a possibilidade de agrupamentos de empresas ou de consórcios poderem concorrer. Digo isto porque quem saiu vencedor foi um agrupamento/consórcio, o Senhor Presidente é Economista e saberá que as duas coisas são diferentes e nestes documentos, uma vez é tratado como agrupamento, noutras como consórcio. Acho que convém clarificar para prestígio desta Câmara.”

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

O Senhor Director de Departamento Dr. Marcus Tralhão referiu que: “este programa de concurso é, na maior parte, uma cópia daquilo que é o programa de concurso e cadernos de encargos que servem as empreitadas. Tal como acontece nas empreitadas, as empresas não se apresentam em consórcio, apresentam-se em agrupamento que se for adjudicado constitui-se em consórcio.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “ouvimos com atenção as peças que nos foram disponibilizadas do concurso. Aquilo que queria aqui reiterar, mais uma vez, é recalcar aquilo que disse aquando da abertura do concurso para alienação da parcela de terreno, relativamente a duas questões: a primeira é sobre o enquadramento daquela zona da Vila, isto é, na altura disse que as margens esquerdas dos rios são sempre mais desprotegidas e que esta podia ser uma oportunidade para valorizarmos uma área da Vila de Soure que também ela, não estou a dizer que seja menor, mas que é o outro lado do rio como com tudo o que daí advém. A minha esperança é que aproveitemos este momento para melhorar aquela área que é uma área na entrada da Vila de Soure.

A outra questão tem a ver com o enquadramento urbanístico de toda esta proposta que foi apresentada e que, no meu entender, pode beneficiar de alguns melhoramentos. Quando verificamos as vivendas, tanto de um lado como do outro, o que se observa é que as mesmas estão viradas para as ruas, tanto a Avenida 25 de Abril, como a do Senhor das Almas, e que todas as habitações unifamiliares têm uma garagem que dá para as ruas, o que cria um constrangimento, ou seja, são cento e cinquenta metros de estrada que vão ficar vedadas porque temos ali garagens que têm que estar sempre desocupadas... Não sei se é possível mas, tecnicamente, poderíamos ver se se pode alargar aquela estrada no sentido de arejar um pouco mais a entrada na Vila de Soure porque se não ficamos com as casas todas em cima da estrada. São questões que acho que devem ser melhoradas e que os serviços técnicos irão estar atentos, sobretudo para dar este enquadramento urbanístico que eu acho que é fundamental numa das entradas principais de Soure e que será o cartão de visita de Soure. É um projecto que certamente irá ser melhorado e que nós acreditamos que vai responder a uma questão social que, todos nós, compreendemos urgente.

Esta questão social é muito importante porque a organização destes espaços é um dos factores que pode contribuir para combater a “desertificação” dos Concelhos que mais sofrem o problema do envelhecimento.”

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007***

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente à questão da entrada... adiantar que cada vivenda terá uma entrada directa para a sua própria garagem... o chamado espaço intermédio, o espaço central entre as filas de vivendas é um espaço que tivémos o cuidado de reservar para porventura vir a permitir um investimento na ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia, que sabemos que corresponde a uma necessidade social... a intenção é fazer um cruzamento saudável entre opções urbanas que, dignificando o tecido urbano, dêem multifacetadas respostas sociais!!!... O que acontece é que nos diferentes arruamentos é óbvio que, do nosso ponto de vista, é muito mais eficaz que se consiga que cada vivenda tenha a sua entrada e a sua garagem, mesmo em regime de Habitação a Custos Controlados, desde que não desrespeite as regras, do que porventura estar a inventar estacionamento. Na Estrada do Senhor das Almas, do lado contrário, há um estacionamento não obstante as vivendas terem a sua própria garagem e haver um loteamento municipal; do outro lado também há mangas de estacionamento, mesmo na estrada principal que segue para a Estação.

Penso que, apesar de tudo, esta proposta consagra um cruzamento saudável evitando os problemas que o Senhor Vereador levantou e que possam vir a surgir em termos de menor fluidez de tráfico.”

O Senhor Director de Departamento Dr. Marcus Tralhão referiu que: “o que está em causa é adjudicarmos ou não este terreno ao único concorrente que apresentou proposta, não estamos a licenciar nada, até porque no próprio relatório de análise de propostas fala-se na necessidade de haver algumas correcções no próprio projecto, o afastamento poderá ser um deles até porque o proposto só poderá ser aceite se a CCDRC concordar com o afastamento a menos de dez metros.”

O Senhor Presidente referiu que: “esta clarificação jurídica significa que, neste momento, apesar de tudo, estamos a aprovar a alienação ainda que o projecto em si possa, naturalmente de acordo com a lei e com a avaliação que nos termos da lei cabe à Câmara Municipal e à CCDRC, vir a ter que sofrer alguns ajustes ou alterações.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. Bairro Pré-Fabricado

- Homologações de Autos de Recepção Provisória

7.1. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 7.^a Fase

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE CASA PRÉ-FABRICADA Nº 11 - FASE 7
RECEPÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 12.07.2007, à empresa ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado, pelo valor de 1.375,00 €, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À consideração superior
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.10.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

7.2. Demolição de 3 Casas Pré-Fabricadas - 8.^a Fase

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS Nº 10, 16 E 18 - FASE 8
RECEPÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 30.07.2007, à empresa ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado, pelo valor de 3.450,00 €, acrescido de IVA.

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.10.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS
 . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO – DAS FREGUESIAS
 . Ampliação do Cemitério de Queitide
 - Trabalhos a Mais

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS
 CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO - DAS FREGUESIAS
 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE QUEITIDE
 TRABALHOS A MAIS

No âmbito da execução da empreitada acima referida, foi constatada a necessidade de realização de trabalhos a mais, que se enquadram no disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

De acordo com a disposição que regula o controlo de custos das obras públicas - n.º 1 do artigo 45.º do citado diploma -, o dono da obra não poderá em caso algum, autorizar a realização de trabalhos a mais previstos no referido artigo 26.º, alterações do projecto da iniciativa ainda que decorrentes de erros ou omissões do mesmo ou trabalhos resultantes de alterações ao projecto, variantes ou alterações do plano de trabalhos, da iniciativa do empreiteiro, caso o seu valor acumulado durante a execução de uma empreitada exceda 25% do valor do contrato de empreitada de obras públicas de que são resultantes.

Por outro lado, não ultrapassando os trabalhos a mais, em análise, 15% do valor do contrato de empreitada, a Câmara Municipal, enquanto entidade competente para a realização desta nova despesa, pode emitir decisão favorável à realização da mesma sem necessidade de ter por base uma proposta fundamentada instruída com estudo realizado por entidade externa e independente, que poderia, todavia, ser sempre dispensada já que se trata de despesa igual ou inferior a Meio milhão de contos (24.939.849,85 euros).

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

Face ao exposto e tendo em conta o teor da informação técnica, sugerimos:

A aprovação dos trabalhos a mais constantes da informação em anexo.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
23.10.2007

e

Assunto: Salubridade - Cemitérios
- Construção/Reabilitação – Das Freguesias
- Ampliação do Cemitério de Queitide
- Trabalhos a mais

Durante a execução da obra em epígrafe, verificou-se a necessidade de alterar a configuração dos talhões, permitindo assim um melhor aproveitamento da área existente, bem como o ponto de acesso de forma a melhorar as condições de segurança no local.

Tais factos, associados a alguns acertos de obra, conduziram à necessidade de executar trabalhos não previstos inicialmente.

Em anexo, junta-se uma relação dos trabalhos em causa e dos respectivos valores associados.

Assim, sugere-se:

- i) A aprovação das alterações introduzidas ao projecto inicial;
- ii) A execução dos trabalhos a mais, constantes da relação em anexo num total de **5.004,06€**.

A serem aprovados os trabalhos a mais referidos em ii., a situação da empreitada será a seguinte:

Adjudicação	34.870,00 €	
Trabalhos a mais propostos	5.004,06 €	<i>(documento em anexo)</i>
Relação (T. a mais/Adj.)	14,35%	

À Consideração Superior,
(Mauro Alegre, Eng. Civil)
23.10.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Outubro de 2007**

**Ponto 9. SUSPENSÃO DE MANDATO
. Apreciação de Pedido**

O Senhor Presidente referiu que: “temos um pedido do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa que diz que nos termos da legislação aplicável e dada a sua manifesta impossibilidade em garantir, por motivos profissionais, a presença continuada nas reuniões de Câmara, solicita a suspensão do seu mandato por um período de 240 dias... juntamos a informação habitual, como aliás já havia acontecido em situações semelhantes, que nos clarifica qual a ambiência legal aplicável.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “por motivos perfeitamente excepcionais, a Instituição em que eu trabalho, que é uma Instituição perfeitamente apolítica, entende que no próximo ano, dentro das suas normais actividades, que eu deva ter alguma exposição pública em relação a matérias que dizem respeito à mesma. Tendo em linha de conta esses mesmos pressupostos, entendo que eticamente não ficaria bem, enquanto Vereador da Câmara Municipal de Soure, que continuasse a desempenhar funções de natureza política, numa Instituição que é apolítica.

Por isso, aquilo que peço é que apreciem favoravelmente este meu pedido de Suspensão de Mandato, por um período de 240 dias.”

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar o pedido de Suspensão de Mandato. _____

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa não participou na votação. _____

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos prestou a seguinte Declaração de Voto: “o meu sentido de voto não tem qualquer razão pessoal, mas uma avaliação política. Foi votado por unanimidade, e votei favoravelmente a última suspensão de mandato que propôs a este órgão; neste momento propõe mais oito meses e é meu entendimento que quando nos apresentamos ao eleitorado, como alternativas de poder, devemos realmente cumprir e honrar os nossos compromissos com o eleitorado.”